



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 10/2024	ATA DE REUNIÃO CEAD
SEI 0000191-84.2024.6.17.8000	Data: 11/10/2024
	Hora: 10h40 às 12h30
	Local: Sala da SA
Nome/Unidade dos participantes	
Maria Teresa de Lima - SA	
Sandra Rodrigues - COAD	
Carlos Eduardo Gonçalves - CEA (coordenador em exercício)	
Isabela Barros - COMAP	
Sandra Costa - NUGSA	
Alessandra Ferraz - NUGSA	
Márcia Quirino - SAGAB	
Tópico da Reunião	Deliberações
1. Relatório COIBMII - SEI 0027986-02.2023.6.17.8000 e orientação da DG sobre bens patrimoniais	<p>Registrado que a Comissão de Inventário de bens móveis permanentes, imóveis e ativos intangíveis - COIBMII 2024 apresentou o relatório final de suas atividades, no doc. (2649846).</p> <p>Além disso, a DG enviou e-mail com orientação acerca do uso e guarda dos bens deste Tribunal, alertando os gestores sobre a importância de se manter controle dos bens, sob pena de responsabilização.</p> <p>Após análise do relatório citado, o NUGSA apresentou, dentre outras sugestões (doc. 2659302), a elaboração de um <u>calendário de comunicação da SA</u>, retomando a orientação às unidades (SEPAT e COIBMII) para elaboração e divulgação de matérias na intranet, acrescendo a essa divulgação periódica a inclusão no portal da SA e na TV corporativa do prédio Sede e centrais de atendimento.</p> <p>Ficou decidido que, após o período eleitoral, o NUGSA proporá o referido calendário de comunicações, juntamente com as unidades que providenciarão as informações a serem divulgadas.</p> <p>Outros pontos foram sobre: a melhor estratégia de controle de urnas de lona e sobre as divisórias, para os quais será agendada uma reunião entre SEPAT, COMAP, SA e COIBMII.</p>
2. PCA - Alteração de prazo	Item adiado para a próxima reunião.

Tópico da Reunião	Deliberações
<p>3. Medição dos Indicadores Estratégicos 31, 32, 33, 34, 35 e 37</p> <p>ID 31 - 0008485-28.2024.6.17.8000 ID 32 - 0008486-13.2024.6.17.8000 ID 33 - 0008488-80.2024.6.17.8000 ID 34 - 0008489-65.2024.6.17.8000 ID 35 - 0008490-50.2024.6.17.8000 ID 37 - 0008497-42.2024.6.17.8000</p>	<p>Registrada a medição do 2º quadrimestre dos indicadores do PEI 2021-2026:</p> <ul style="list-style-type: none"> ID 31 - <i>Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA</i> - considerando a priorização das atividades referentes às eleições, não houve previsão de mapeamento para o 2º quadrimestre, ou seja, será medido no 3º quadrimestre. ID 32 - <i>Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas: 93%, acima da meta de 50%</i> ID 33 - <i>Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física: atingiu 69% (4% acima do 1º quadrimestre), abaixo da meta de 90%.</i> ID 34 - <i>Índice de adequação das instalações físicas: 90%, atingindo a meta de igual valor.</i> ID 35 - <i>Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SA: atingiu 99,95%, acima da meta de 80%</i> ID 37 - <i>Índice de licitações desertas ou fracassadas, atingiu 9%, ficando abaixo da medição do 1º quadrimestre e abaixo da meta de 15%, lembrando que para este indicador o direcionador é quanto menor, melhor.</i>
<p>4. ID 21 - AGOSTO/2024</p>	<p>Item adiado para a próxima reunião.</p>
<p>5. Portaria de indicação de gestores e fiscais</p> <p>SEI 0016515-52.2024.6.17.8000</p>	<p>Considerando a finalização da revisão do doc. 2708944, a SA solicitou que as unidades verificassem, após leitura, se haverá necessidade de alteração nas indicações realizadas no SEI, a fim de que seja dado prosseguimento para elaboração e publicação de portaria com a designação dos gestores e fiscais da Secretaria.</p> <p>COAD, COMAP e CEA manifestaram concordância com o documento.</p> <p>Os coordenadores da SA deverão analisar junto com os chefes de suas seções o documento supracitado a partir das contratações existentes nas unidades. Em caso de dúvida, os coordenadores agendarão reunião com o NUGSA para definir as atribuições dos servidores.</p> <p>Até 18/11/2024, os coordenadores deverão apresentar à SA (no SEI nº 0016515-52.2024.6.17.8000) o resultado da análise acima, com indicação da função dos servidores que atuarão em cada um dos contratos.</p>
<p>6. Unidade responsável pelas placas de identificação</p>	<p>SEI nº 0010026-33.2023.6.17.8000 - Informações SEARQ 2651427 e 2712987.</p> <p>Solicitado que as unidades (SEARQ, SESAD e SECOM) façam uma reunião e tragam proposta para a próxima reunião do CEAD.</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
7. Encerramento do Exercício 2024	SEI 0022511-31.2024.6.17.8000, doc. 2709920. Solicitado aos coordenadores que fiquem atentos ao cronograma da SOF de encerramento do exercício.
8. Participação na "Avaliação das Eleições 2024"	A COMAP requereu participar da "Avaliação das Eleições 2024" para se manifestar acerca das atividades que envolvem o processo eleitoral e apontar sugestões de melhorias. O NUGSA propôs que a SA faça a avaliação com as unidades da secretaria independentemente da avaliação geral, que é realizada com os servidores de todas as unidades do Tribunal e que a organização se dê nos mesmos moldes da avaliação 2022, com o levantamento dos pontos positivos, negativos, oportunidades de melhorias. A avaliação da SA será realizada no dia 10/12, às 9h.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 18/10/2024, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/10/2024, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/10/2024, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 21/10/2024, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 24/10/2024, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Coordenador(a) em Exercício**, em 24/10/2024, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2675762** e o código CRC **BE8200D8**.